Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

MOÇÃO N.º 06 **/2022** **Proc.** 47966 **Of.** 114/2022

AUTORES: JORGE LUÍS CHICARELLI E CLÁUDIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA BENTO

ASSUNTO: Manifesta repúdio a fala do Deputado Arthur do Val sobre as mulheres ucranianas.

Aprovado por 9 a 0 votos
Rejeitado por a votos
Pompeia, 07/03/2022
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Na última sexta-feira, dia 05 de março, segundo as notícias - e repercussão de áudios vazados - o Deputado Arthur do Val (Podemos/SP), também conhecido como "Mamãe Falei", se referiu às mulheres ucranianas de forma vitupera.

Nestes áudios podemos ver o Deputado - que tem o dever de agir em prol dos direitos humanos e do interesse público - utilizar termos que causam repulsa. Frases que se iniciam com expressões como "são fáceis porque são pobres", "tem que fazer tour de blonde", "as policiais são deusas" e "a fila das refugiadas" demonstram com clareza o lugar que as mulheres ostentam no íntimo do parlamentar: objetos.

Em pleno século XXI, não há tolerância para esse tipo de conduta. Tais comentários representam um desserviço à busca de uma sociedade igualitária. Não é esse tipo de conduta que se espera de homens públicos imbuídos do poder parlamentar.

O episódio deve ser severamente apurado, sempre observando o devido processo legal, para que não se tenha dúvidas de que o Estado não tolerará qualquer tipo de violação à dignidade das mulheres.

Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Ante o exposto, **REQUEIRO,** nos termos do Artigo 113, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a inserção na ata de nossos trabalhos de uma manifestação de **REPÚDIO** ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Arthur do Val (PODEMOS), em razão da postura sexista, misógina e desrespeitosa adotada em relação a um grupo já vulnerável e fragilizado.

REQUEIRO, ainda, seja encaminhada cópia da presente propositura, após satisfeitas as exigências de estilo, ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Carlão Pignatari (PSDB).

Sala das Sessões, 07 de março de 2022.

Carlos Rogério Barbosa
Vereador

Carlos Eduardo Schimidtt Andrade
Vereador

Jorge Luís Chicarelli Martin
Vereador - PTB

Plínio José Arf Leal
Vereador

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
Vereadora – PTB

Rodolfo Figueira Marinc
Vereador

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador

Diogo Monteiro Ceschim Silva
Vereador

Marcio Rogério Caffer
Vereador